

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NORMAS PARA DEFESA REFERENTE A DISCIPLINA SEMINÁRIOS AVANÇADOS II

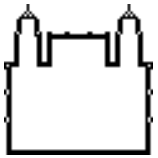
O(A) aluno(a) apresentará o seu seminário de dissertação/tese (projeto apresentado ao programa de pós-graduação), e esta apresentação envolverá somente seu tema de dissertação/tese, incluindo resultados preliminares (caso já tenham sido obtidos). Esses projetos serão avaliados por uma comissão examinadora que será composta por 03 (três) membros efetivos, o primeiro membro é o presidente da banca que deverá obrigatoriamente pertencer ao corpo de doutores do respectivo curso acadêmico/Profissional (verificar no site www.incqs.fiocruz.br o corpo de doutores de cada curso) do PPGVS, o segundo membro deverá ser externo à Fiocruz, não há especificação quanto à instituição de origem do terceiro membro e 02 (dois) suplentes (obrigatoriamente um membro deverá ser externo à Fiocruz para eventual substituição do titular externo e outro pertencente ao corpo de doutores do respectivo curso, acadêmico/profissional do PPGVS), todos têm que possuir título de doutor. A presença do orientador é obrigatória, porém ele não poderá fazer parte da comissão examinadora. Os nomes dos membros da comissão examinadora serão escolhidos pelo orientador e pelo aluno, e encaminhados à Secretaria Acadêmica (em formulário padrão disponível no site do INCQS > ENSINO > ACADÊMICO) com antecedência de pelo menos 15 dias.

À comissão examinadora caberá :

- Verificar se o conteúdo do projeto de dissertação/tese é adequado ao curso onde o aluno está matriculado (Mestrado ou Doutorado);
- Avaliar a adequação do projeto em relação ao tempo requerido para o seu desenvolvimento e o estipulado pela Capes;
- Dar sugestões ao aluno, de modo a ajudá-lo no bom andamento de seu trabalho.

Portanto o projeto, a ser entregue à comissão examinadora pelo orientador/aluno, deverá ser minimamente detalhado, para que seja realizada uma avaliação completa do trabalho.

A apresentação do aluno será de 30 (trinta) minutos e envolverá o conteúdo de seu projeto de dissertação/tese. O restante do tempo será usado para discussão e arguição do aluno pelos membros da comissão examinadora, sendo que cada membro terá no máximo 30 (trinta) minutos (15 (quinze) minutos de perguntas e 15 (quinze) minutos de respostas). Para formalizar a apresentação do seminário será preenchida uma ata contendo o parecer da comissão examinadora e as assinaturas de todos os membros desta, do aluno e do orientador. Caso seja solicitada pela comissão examinadora uma reapresentação do seminário, isso deverá ocorrer no máximo em até 60 (sessenta) dias. O não cumprimento desse prazo ou uma nova reprovação podem implicar no desligamento do aluno do Programa.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



O aluno deverá procurar seu orientador com antecedência e discutir a melhor forma de apresentação de seu seminário de dissertação/tese. Poderão ser usados recursos didáticos como projetor de slides e projetor multimídia. O uso desses equipamentos deverá ser agendado pelos alunos com antecedência 15 (quinze) dias antes da apresentação na Secretaria Acadêmica.

O aluno deverá assistir no mínimo 75% dos seminários apresentados nessa disciplina (sua apresentação não será computada) e só receberá os créditos referentes à disciplina, quando apresentar o seu seminário de dissertação /tese.

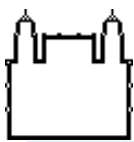
A não apresentação do seminário de dissertação/tese até o 12º mês da matrícula ativa do aluno poderá levar ao seu desligamento.

Por fim cabe ressaltar que todas as medidas de acompanhamento aqui tomadas visam o pleno desenvolvimento do aluno e o cumprimento de todas as metas, dentro dos prazos estabelecidos (formação limite de 02 (dois) anos para o Mestrado e de 04 (quatro) anos para o Doutorado) pelo Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária e pelos órgãos de credenciamento dos Programas de Pós-Graduação.

Caso o prazo de agendamento não seja cumprido pelo aluno, toda documentação será providenciada pelo mesmo, respeitando-se todos os padrões de elaboração de cartas-convite, ata e declarações que somente poderão ser assinados pelo Coordenador do Programa ou por seu substituto.

Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária



AGENDAMENTO DE DEFESA

ALUNO(A): _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ ANO DE INGRESSO: _____

SEMINÁRIOS II EXAME DE QUALI SEMINÁRIOS III DEFESA DE TESE/DISSERTAÇÃO

PRESENCIAL REMOTO DATA DA DEFESA: ___/___/___ HORA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

A DEFESA SERÁ APRESENTADA EM: () FORMATO TRADICIONAL () COLETÂNEA DE ARTIGOS

PRODUTO (SOMENTE PARA MESTRADO PROFISSIONAL): _____

COMISSÃO EXAMINADORA

REVISOR DA TESE/DISSERTAÇÃO (APENAS DEFESA FINAL) _____

1º (TITULAR INTERNO - PRESIDENTE) _____

2º (TITULAR EXTERNO À FIOCRUZ) _____

CPF: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____ INSTITUIÇÃO/ESTADO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ PASSAPORTE _____ VALIDADE ___/___/___

3º MEMBRO _____

CPF: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____ INSTITUIÇÃO/ESTADO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ PASSAPORTE _____ VALIDADE ___/___/___

SUPLENTE INTERNO _____

SUPLENTE EXTERNO _____

CPF: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____ INSTITUIÇÃO/ESTADO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ PASSAPORTE _____ VALIDADE ___/___/___

DE ACORDO

ORIENTADOR 1: _____ ASSINATURA: _____

ORIENTADOR 2: _____ ASSINATURA: _____

ALUNO: _____ ASSINATURA: _____

ENTREGUE NA SECA EM: ___/___/___

